

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 024/2022 – PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 020/2022-PPGSCF, de 01 de agosto de 2022, que abre as inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final contendo relação dos candidatos aprovados na Seleção de Aluno Especial em disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2022, por disciplina em ordem alfabética:

1.1 - DISCIPLINA: PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGEM, CULTURA E FRONTEIRA: PERSPECTIVA CRÍTICO-SOCIAL		
DOCENTE: TAMARA CARDOSO ANDRÉ		
Código	Nome	Nível
239967	Anna Rosa Ferreira Daluz	Mestrado
236179	Anne Paolle Jeziorny da Silva	Mestrado
235846	Carina Chaves dos Santos Livi	Doutorado
224925	Cristiani Hembercker Bonfim	Doutorado
227395	Elessandra Fabiana Monteiro dos Santos Kurtz	Mestrado
236044	Elisangela Bedin	Mestrado
236038	Giane Claudia Bedin	Mestrado
232504	Jhulie Facciocchi	Mestrado
230823	Juliane Mayer Grigoletto	Doutorado
237340	Kelly Gracieli de Oliveira Winkert	Mestrado
236680	Luiz Eduardo Dzierva	Mestrado
239180	Luzia Franco Duarte	Doutorado
230504	Tania Beatriz Binsfeld Vieira	Mestrado

1.2 - DISCIPLINA: DISCURSO HISTORIOGRÁFICO E IDENTIDADE NACIONAL		
DOCENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS		
Código	Nome	Nível
228749	Adriana Indreli	Mestrado
221597	Fabio Dall Antonia Taveira	Mestrado
236363	Flavia Veiga	Mestrado
238712	Francielie Moretti	Doutorado
229843	Kelen Simone Zorzi	Mestrado
239192	Maria Salete Gonçalves	Mestrado
232409	Nayara do Nascimento	Doutorado

Art. 2º. Os candidatos aprovados estão convocados para realização da matrícula como alunos especiais para o 2.º semestre de 2022. Deverão dirigir-se a Secretaria Acadêmica situada no Prédio Administrativo do *Campus* de Foz do Iguaçu da Unioeste **nos dias 29 e 31 de agosto de 2022, das 8h30min. às 12h e das 13h30min. às 17h**, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);

- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o
- país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Art. 3º. A não realização de matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022